



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 4075, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
(Origem: Executivo)



Altera o artigo 3º da Lei nº 3.619, de 28 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício fiscal de 2021, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 3º da Lei nº 3.619, de 28 de outubro de 2021.

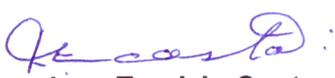
Parágrafo único. O artigo 3º da Lei nº 3.619, de 28 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Como recurso para fazer frente à abertura do crédito adicional especial referido nos artigos 1º e 2º e rendimentos auferidos no exercício de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação auferido na fonte de recursos: 162 – ALDBLA, e a suplementar as dotações do artigo 1º desta Lei no valor de até R\$ 169.328,59.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2021

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

  
**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Prezados Edis,

Encaminho o presente Projeto de Lei para deliberação e posterior aprovação, uma vez que os recursos são obrigados a ficar em conta de rendimento automático e, para isso, é necessária a autorização legislativa.

Dessa forma, estando justificado o Projeto de Lei, ora enviado a essa Casa Legislativa, contamos com a colaboração de V.Exas. para apreciação e possível aprovação.

Muzambinho, 04 de novembro de 2021.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/0329/2021

04 de novembro de 2021.

**Exmº Sr. Gilmar Martins Labanca,  
Presidente da Câmara Municipal.  
MUZAMBINHO – MG**

Ref.: Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, o projeto de lei que “ Altera o artigo 3º da Lei nº 3.619, de 28 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício fiscal de 2021, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

